



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 104/89

Senhor PRESIDENTE: P/ AS
A SECRETARIA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 14/03/89

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de implantar transporte para alunos moradores da Vila São João até a E.E.P.G. "Otto Weiszflog" principalmente para o horário de término das aulas, ou seja, às 20:30 horas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que os alunos que residem na Vila São João e estudam no período das 4:30 as 20:30 horas, não contam com transporte regular e como as aulas terminam à noite, torna-se um horário perigoso para crianças ficarem longo tempo à espera de condução, em pontos de ônibus à beira de estrada tão movimentada e perigosa.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 14 de março de 1.989.

- (Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI) -
Vereador